



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.340, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022..

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA, MEDIANTE REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA E CRIAÇÃO DE SUBFUNÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar reformulação administrativa mediante, remanejamento transferência, permuta, criação de subfunção e alteração de nomenclatura de ação, ao orçamento vigente e da outras providências, no valor de R\$ 144.917,71 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), segue abaixo dotações orçamentárias para serem anuladas:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0021.2065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).
Ficha: 286

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2083– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
Ficha: 288

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2083– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 176,26 (Cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Ficha: 289



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2083– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
Ficha: 290

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2083– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

R\$ 885,15 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
Ficha: 291

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2083– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.
R\$ 116,00 (Cento e dezesseis reais).
Ficha: 293

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2084– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 79.371,39 (Setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).
Ficha: 294

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2084– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
R\$ 7.375,29 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Ficha: 295

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2084– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.
R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
Ficha: 296

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2084– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
R\$ 500,00 (Quinhentos reais).



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 297

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2084– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 31.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.

R\$ 5.620,75 (Cinco mil seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Ficha: 298

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2084– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.08 – OUTROS BEN. ASSIST. DO SERVIDOR MILITAR.

R\$ 447,07 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Ficha: 299

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2084– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.

R\$ 25.901,50 (Vinte e cinco mil novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Ficha: 300

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 6.119,89 (Seis mil cento e onze reais e oitenta e nove centavos).

Ficha: 301

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.522,18 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Ficha: 302

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Ficha: 303



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

R\$ 322,26 (Trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

Ficha: 304

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficha: 306

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Ficha: 307

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 144.917,71 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), será por reformulação administrativa, remanejamento, permuta criação de subfunção e alteração de nomenclatura de ação junto ao orçamento vigente, conforme memorando da SEMDES, em anexo.

FICHAS A SEREM CRIADAS E SUPLEMENTADAS, COM SUB-FUNÇÃO ADEQUADA, E NOMENCLATURAS DE AÇÕES MODIFICADAS.

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2101– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2102– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

08.244.0034.2102– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 176,26 (Cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2102– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2102– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

R\$ 885,15 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2102– MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

R\$ 116,00 (Cento e dezesseis reais).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2103– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 79.371,39 (Setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2103– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES.

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

R\$ 7.375,29 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2103– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES.

Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Ficha:



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2103– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2103– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 31.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.

R\$ 5.620,75 (Cinco mil seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2103– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.08 – OUTROS BEN. ASSIST. DO SERVIDOR MILITAR.

R\$ 447,07 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2103– PAG. DE PES. E ENC. – DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.

R\$ 25.901,50 (Vinte e cinco mil novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2104– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 6.119,89 (Seis mil cento e onze reais e oitenta e nove centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2104– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.522,18 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2104– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2104– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

R\$ 322,26 (Trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2104– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficha:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2104– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Ficha:

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro, 14 de setembro 2022

Ivaír José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024





Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em **14/09/2022 às 13:22:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1375.2622.8377.W66H.0450, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **85136A**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1340/2022**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3 , em **14/09/2022 - 12:12:05**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1223.2812.505V.318R.4650



1223.2812.505V.318R.4650

